

ELEIÇÕES E DINHEIRO

10. V. 52

RAUL PILLA

MUITO se tem falado sôbre a influência exercida pelo dinheiro nas últimas eleições. E até gente que se beneficiou largamente com tal recurso toma ares de Catão e, atribuindo o malefício à legislação vigente, lhe está preconizando a reforma.

Ora, isto dá muito que desconfiar. Não é que não esteja precisada de modificações a atual lei eleitoral. Ao contrário, delas necessita, e muitas. Tal, por exemplo, a identificação fotográfica e dactiloscópica do eleitor, com a consequente organização do Registro Cívico Nacional, o que impossibilitaria os falsos eleitores e os votos múltiplos. Mas não é de tais modificações que se cuida. Nem das que seriam efetivas no combate à influência do dinheiro, como a supressão do voto pessoal e a exclusividade do voto de legenda e sub-legenda, o que igualaria ricos e pobres na mesma chapa. Não. O que se busca é um pretexto para extirpar o que a nossa legislação eleitoral tem de liberal e democrático, e extinguir os pequenos partidos.

Querem uma prova? Está-se preconizando, a título de combater a influência do dinheiro, a redução das atuais circunscrições eleitorais a círculos de dois ou três candidatos. Não é evidente que, quanto menor o número de eleitores interessados no ato, mais fácil será aos argentários exercer a sua ação corruptora? A corrupção nem precisa exercer-se diretamente. Um ricaço, que tenha dotado um município com uma obra de utilidade pública, terá feito jus, pela força do dinheiro, ao voto dos eleitores do município. Em compensação, os círculos pequenos impedem a representação dos partidos menores.

Mais não é preciso pôr na carta. As soluções aventadas para combater a influência plutocrática nas eleições mostram bem a insinceridade dos improvisados Catões. Não é o dinheiro que se pretende combater, é outra coisa.